

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

7221

Data: 23/11/2011

Ficha: 1

Rubrica:



IMÓVEL - Um terreno situado à Rua: 19, do LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ, no Município de Maracanaú-CE, constituído pelo Lote nº 06, da Quadra nº 20, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 20,00m(vinte metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao LESTE(frente), lado par, com a Rua: 19; Ao OESTE(fundos), com o lote nº 46, da mesma quadra, de propriedade de Roberto Togni e sua mulher Claudia Vanda da Silva; Ao SUL(lado direito), com o lote nº 07, da mesma quadra, de propriedade da Cigla - Comercial, Construções e Incorporações Ltda.; Ao NORTE(lado esquerdo), com o lote nº 05, da mesma quadra, de propriedade de Matteo Giovanni Tarter, distando 31,00m da Rua: 10. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 218077-4.

PROPRIETÁRIA - CIGLA - COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.548.985/0001-33, com sede à Avenida Perimetral, nº 95, Mondubim, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 5.194, desta Serventia.

R.01/7221 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07/10/2011, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Fortaleza-CE, às fls. nºs 295/297, do Livro nº 298-A, a proprietária, CIGLA - COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a MATTEO GIOVANNI TARTER, italiano, solteiro, maior, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 622.368.143-72, residente e domiciliado à Rua: Desembargador Péricles Ribeiro, s/n, em Aquiraz-CE; pelo valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), já pago em moeda corrente nacional. Maracanaú(CE), 23 de Novembro de 2.011. SELO: AA504.299; PRENOTAÇÃO: 12792; TP: 01/12090; TC: 01/12298;

EMOLUMENTOS: R\$ 370,22; FERMOJU: R\$ 21,54; FERC: R\$ 32,33. Eu, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Lidia Débora Amorim dos Santos*, conferi. Subcrevo, *Eliana S. P. Holanda*, oficial/substituto.////

AV.02/7221 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 05/03/2013, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000662013-05001738, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 05/03/2013 e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignado que no terreno, objeto da presente Matrícula, FOI CONSTRUÍDA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR Nº 42, tipo plana, situada à Rua: 19, com uma área construída de 82,00m² (oitenta e dois metros quadrados). Maracanaú(CE), 05 de Abril de 2.013. SELO: AA556.044; PRENOTAÇÃO: 18126. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. Subcrevo, *Daniel Rocha*, oficial/substituto.////

AV.03/7221 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE HABITE-SE - Procede-se esta

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: 7221

Ficha: 1

averbação para constar que referente à construção constante no AV.02 da presente Matrícula, foi apresentado e arquivado o Habite-se nº 0065/2013, datado de 24/01/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú(CE), 05 de Abril de 2.013. SELO: AA556.045; PRENOTAÇÃO: 18126; TP: 01/17730; EMOLUMENTOS: R\$ 104,52; FERMOJU: R\$ 8,76; FERC: R\$ 25,92. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, DANIEL GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ROCHA (Oficial Substituto). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. //Subcrevo, Daniel Rocha, oficial/substituto. //

R.0477221 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, datado de 03/04/2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, o proprietário, MATTEO GIOVANNI TARTER, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à CICERA DIOGENES SILVA, brasileira, solteira, maior, autônoma, inscrita no C.P.F. sob o nº 020.829.713-84, residente e domiciliada à Rua: 28, Conjunto Carlos Jereissati, nº 147, Carlos Jereissati, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 19.274,06(dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto, no valor de R\$ 10.310,00(dez mil, trezentos e dez reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 80.415,94(oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos). Maracanaú(CE), 09 de Maio de 2.014. SELO: AA704.545; PRENOTAÇÃO: 23252. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. //Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto. //

R.05/7221 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, referido no R.04 da presente Matrícula, a adquirente, CICERA DIOGENES SILVA, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 80.415,94(oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), vencendo-se a primeira prestação no dia 03/05/2014 e as demais de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 60(sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 09 de Maio de 2.014. SELO: AA704.546; PRENOTAÇÃO: 23252; TP: 01/23501; EMOLUMENTOS: R\$ 2.373,85; FERMOJU: R\$ 120,81; FERC: R\$ 55,12. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246

02

Continua na Ficha Nº:

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona MARACANAÚ - CEARÁ	Matrícula: 7221	Ficha: 02
--	--------------------	--------------

C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa conferi.////////////////////////////////////
Subcrevo, Ricardo Welton Moura dos Santos, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 7221, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0007221-58, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 29 de Maio de 2024. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANÁS

CNM: 015594.2.0007221-58

Matrícula: 7221

Ficha:

02

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 03



CARTÓRIO AGUIAR ROCHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7ª ZONA DE MARACANAÚ

CNM: 015594.2.0007221-58
Matrícula: 7221

Ficha: 03

AV.06/7221 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registro nº 489822, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, CICERA DIOGENES SILVA, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora NÃO FOI INTIMADA, encontrando-se em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 29 de Maio de 2.024. PRENOTAÇÃO: 51681. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscreevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.07/7221 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que a Devedora/Fiduciante do imóvel, objeto da presente Matrícula, CICERA DIOGENES SILVA, já qualificada, não recebeu as intimações pessoais, conforme certidão datada de 16 de Maio de 2.023, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE, em razão de a destinatária encontrar-se, em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADA através de EDITAIS publicados no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site www.cartoriosceara.org.br, nos dias 25/04/2024, 26/04/2024 e 29/04/2024. Maracanaú(CE), 29 de Maio de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55297. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscreevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

AV.08/7221 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Certidão, com Registro de nº 11622, emitida pelo Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, CICERA DIOGENES SILVA, já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi INTIMADA. Maracanaú (CE), 07 de Maio de 2.025. PRENOTAÇÃO: 57479. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscreevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Laryssa Pryscia F. Soares, conferi. // Subscreevo, Lia Ester Amorim dos Santos oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 7.221, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da renomeação desta Serventia para 3º Ofício de Registro de Imóveis de Maracanaú/CE., conforme Art. 128, § 2º, IV, da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017(Resolução do Tribunal Pleno nº 16/2024, datada de 25/11/2024). Maracanaú-CE, 16 de Setembro de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR
ROCHA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7ª ZONA DE MARACABÁ

CNM: 015594.2.0007221-58
Matrícula: 7221

Ficha: 03

EM BRANCO

Continua na Ficha Nº: 04

AV.09/7221 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 04/08/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face da devedora fiduciante, CICERA DIOGENES SILVA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 59939. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subscrevo, Laryssa Pryscia F. Soares, oficial/substituto.

AV.10/7221 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.09 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2025001817, emitida e paga em 31/07/2025 conforme DAM nº 8344743, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 121.551,94 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Maracanaú(CE), 16 de Setembro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 59939. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Lia Ester Amorim dos Santos, conferi. // Subscrevo, Laryssa Pryscia F. Soares, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.
 Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.09 e AV.10, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 7221, CNM: 015594.2.0007221-58, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
 MARACANAÚ-CE, 23/09/2025.
 TP: 01/76598; TC: 01/77643; EMOL/FERMOJU/FAADEP/MPCE: R\$ 4.168,87.
 CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
 Nº ATEND.: 20250807000002
 TOTAL EMOL.: 3.391,84
 TOTAL FERMOJU: 181,63
 TOTAL SELO.: 86,63
 TOTAL FAADEP: 169,59
 TOTAL FRMMP: 169,59
 TOTAL ISS: 169,59
 VALOR TOTAL: 4.168,87
 Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007009/007018.
 Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
 CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).
 Data: 23/09/2025 - Neg(X) Pos().
 O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO	
AB5722264-17K9	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO	
AB5720974-P4O9	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS	
AB5166409-H6Y9	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2QVX7-4U4E6-3GM69-AQUGL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (CPF 831.944.873-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2QVX7-4U4E6-3GM69-AQUGL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Florianópolis, 04/08/2025

Ao
2º. CRI DE MARACANAU - CARTORIO AGUIAR ROCHA/CE

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440590384**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7221**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CICERA DIOGENES SILVA, CPF: 020.829.713-84**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 121.551,94, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

C.R.I DO 3º OFÍCIO DE MARACANAU-CE	
Livro Nº	1-AA de Protocolo 59838
CNM: 015594.2	000.7221-58
Matrícula(s)	7221
Registro(s)	
Averbação(ões)	08 e 10.
Maracanaú-CE.	16 / 09 / 2025
Oficial Titular / Substituto(s)	

Laryssa Pryscia Freitas Soares
1ª Escrevente